



MUNICÍPIO DE  
**CASCAVEL**  
Estado do Paraná

LEI Nº 7349

Denomina com o nome de Edgar Gomes da Silva, a nova Unidade de Saúde da Família do Bairro Jardim Cataratas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Valdecir Alcantara/Patriota, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei denomina com o nome Edgar Gomes da Silva, a nova Unidade de Saúde da Família, ora em construção, localizada na Rua Acelino de Almeida, esquina com a Carlos Cavalcante no Bairro Jardim Cataratas.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 05 ABR. 2022

  
Leonaldo Paranhos,  
Prefeito Municipal.

**PUBLICADO**

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 3736 Em 06/04/22

Órgão Impresso O PARANÁ

Nº 73817 Em 06/04/22